



DECRETO Nº 078/2022 – GAB/PMO

Oiapoque/AP, 07 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OIAPOQUE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas através da Constituição Federal e do art. 18 incisos XXV e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque.

CONSIDERANDO que os direitos e obrigações sobre **CONCESSÃO DE TAXI** alusiva ao **DECRETO nº 091/2012-GAB/PMO**, de 23 de janeiro de 2012, foram repassados para o senhor **JOSE LUIZ MONTEIRO LOBATO**, CPF: 713.963.652-49.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, os direitos concedidos através do **Decreto nº 091/2012-GAB/PMO**, de 23 de janeiro de 2012, categoria **TÁXI**, em nome do senhor **JOSE LUIZ MONTEIRO LOBATO**, CPF: 713.963.652-49, para o senhor **BRUNO GOMES LOBATO**, CPF Nº 029.265.502-94.

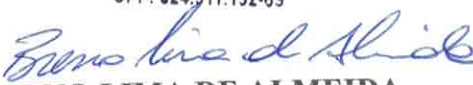
Art. 2º - Revogam-se todos os Decretos anteriores em nome do permissionário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 07 de fevereiro de 2022.

Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF: 024.911.192-63


BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque